

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ACTA N.º 17/2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2009

(Contém dezasseis folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADORA *Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil*-----  
VEREADORA -----  
VEREADOR *Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba* -----  
VEREADOR *Eng.º João Ávila Leonardo* -----  
VEREADORA *Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins* -----  
VEREADOR *Paulo Marcelino da Silva Borges* -----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE *Dra. Andreia Martins Cardoso da Costa*-----  
VEREADORA -----  
VEREADORA *Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves* -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----

**ACTA N.º 17/2009**

No dia 13 de Agosto de 2009, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência da **Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil**, na qualidade de **Vereadora em exercício de Presidente**, estando presentes os Vereadores **Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba, Eng.º João Ávila Leonardo, Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins e Senhor Paulo Marcelino da Silva Borges**. -----

Não compareceram à reunião a Presidente da Câmara Municipal, **Dra. Andreia Martins Cardoso da Costa** e a Vereadora **Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves**. -----

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, a Vereadora em exercício de Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Maria Luísa da Costa Espínola Brasil**. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas de comparência à reunião da Presidente da Câmara Municipal, **Dra. Andreia Martins Cardoso da Costa**, e da Vereadora **Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves**. -----

Período da ordem do dia**DELIBERAÇÕES**Apoios financeiros

Entr. 4437, proc. 21.21 – Carta datada de 13 de Julho do ano em curso, reiterando o pedido de apoio para realização, no dia 1 de Outubro, pelas 20h00, do cocktail de abertura das IV Jornadas de Psiquiatria dos Açores, sendo que se prevê uma participação de 300 pessoas, aproximadamente, na sua grande maioria, psiquiatras. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil euros, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor proposto (€ 2.000,00).*** -----

Entr. 4205, proc. 21.21 - Ofício do Clube Desportivo de Belém, com a referência 05/09, datado de 2 de Julho de 2009, indicando o valor orçamentado, de 3.000,00 euros, previsto para o beberete, a oferecer no âmbito da celebração do vigésimo terceiro aniversário daquele clube desportivo, conforme havia sido solicitado pelo mesmo em 27 de Maio de 2009. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio no montante de 1.000,00 euros, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 1.000,00.*** -----

Entr. 3062, proc. 21.21 – Carta da Associação dos Amigos dos Animais da Ilha Terceira, remetendo a proposta de protocolo a celebrar entre aquela Associação e a Câmara Municipal, em seguimento do sucedido em anos anteriores. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000 euros, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse

Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 6.000,00, mediante celebração de protocolo.*** -----

Entr. 1620, proc. 21.21 – Pedido de apoio financeiro apresentado pela Junta de Freguesia da Ribeirinha, em 11 de Março de 2009, com vista ao pagamento às Filarmónicas que participarão nas Festas de Verão a realizar na Ladeira Grande, daquela Freguesia. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de 400,00 euros, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 400,00.*** -----

Entr. 4921, proc. 21.21 – Comunicação datada de 21 de Julho de 2009, do Grupo de Forcados da Tertúlia Tauromáquica Terceirense, solicitando apoio consubstanciado em 18 passagens aéreas para o percurso Ter/Lis/Ter, com vista à sua participação na Corrida TVI, a realizar na noite de 6 de Agosto, no Campo Pequeno. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio financeiro no montante equivalente a 5 passagens aéreas para o percurso solicitado, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, no valor de € 1.452,55.***

Entr. 5023, proc. 21.21 – Carta, datada de 11 de Agosto de 2009, do Centro Social de São Bento, solicitando apoio financeiro para a realização da festa do Cantador, a qual realizar-se-á naquela Freguesia nos dias 22 e 23 de Agosto corrente. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros), de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00.*** -----

Empreitada

Entr.971, proc. 22.15 - Empreitada de Recuperação e Ampliação dos Edifícios da Escola do Ensino Básico de São Mateus da Calheta - Proposta de trabalhos a mais e a menos n.º 1 - rede de dados. -----

Informação do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, datada de 6 de Agosto de 2009, dando conta da necessidade de introdução de uma rede estruturada de dados e de voz na Escola de São Mateus. Anexa os elementos justificativos de tal alteração, respectivo enquadramento legal e solicita a aprovação da Proposta apresentada no ponto 6 daquele documento. - ***A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada no referido ponto 6 da informação do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, informação esta que se dá aqui por integralmente reproduzida e se anexa à presente acta.*** -----

Empreitada de execução da Escola do Ensino Básico da Ribeirinha

Proposta, datada de 6 de Agosto de 2009, do Júri do procedimento, em epígrafe, ao abrigo do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, no sentido de ser prorrogado o prazo para apresentação das propostas até ao dia 27 de Agosto de 2009 inclusive, considerando a suspensão automática que se operou, nos termos do n.º 3 do artigo 61.º, do mesmo Código, em virtude da entrega, por parte dos interessados, de uma lista de erros e omissões do caderno de encargos detectados. A Senhora Presidente da Câmara Municipal em exercício, autorizou a prorrogação proposta, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a prorrogação do prazo em causa.*** -----

Empreitada de execução da Escola do Ensino Básico de Santa Bárbara

Proposta, datada de 6 de Agosto de 2009, do Júri do procedimento, em epígrafe, ao abrigo do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, no sentido de ser prorrogado o prazo para apresentação das propostas até ao dia 27 de Agosto de 2009 inclusive, considerando a suspensão automática que se operou, nos termos do n.º 3 do artigo 61.º, do mesmo Código, em virtude da entrega, por parte dos interessados, de uma lista de erros e omissões do caderno de encargos detectados. A Senhora Presidente da Câmara Municipal autorizou a prorrogação proposta, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a prorrogação do aludido prazo.*** -----

Adenda ao Contrato – Programa celebrado entre o  
Município de Angra do Heroísmo e a Culturangra, EEM

Proposta de Adenda ao Contrato-Programa celebrado com a Culturangra EEM, consubstanciada na transferência do montante de € 46.160,44 (quarenta e seis mil cento e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos), em acréscimo à transferência no valor de 2.537.591,48 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos), deliberada em reunião de 7 Maio de 2009. -----  
O acréscimo resulta da proposta apresentada pela empresa Tecnovia Açores Sociedade de Empreitadas S.A, no valor de € 424.349,79 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 14%, perfazendo um total de € 483.751,92 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos), referente à execução do projecto de **Colocação do Arrelvamento Sintético do Campo de Jogos dos Altares**, no qual a Culturangra, EEM, é responsável pela execução e acompanhamento da correspondente empreitada. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em referência.*** -----

ENCERRAMENTO

Pelas **quinze horas e cinco minutos** não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara em exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

A Presidente da Câmara em exercício

.....

A funcionária que lavrou a acta

.....